

**RELATÓRIO DE GESTÃO DE OUVIDORIA CONFORME LEI MUNICIPAL NR.
1.558/2022, DE 25 DE JUNHO DE 2019**

Aos 31 dias do mês de maio do ano de 2022, conforme determinam os artigos 15 e 16 da lei municipal nr. 1558/2019 de 25 de junho de 2019 EMITIMOS o relatório de Gestão de ouvidoria do município de São José do Herval, RS, do período de 31 de maio de 2021 a 31 de maio de 2022, onde foram registradas duas manifestações no setor de ouvidoria municipal contendo:

Primeira manifestação: Cadastrada na plataforma Fala Brasil e plataforma municipal de ouvidoria, contendo como conteúdo a ser analisado um pedido de informações referente as férias de um servidor municipal da unidade sanitária, a qual foi feita análise pelo setor de ouvidoria e o servidor municipal em questão não estava de férias, e sim de laudo médico, sendo esclarecido ao manifestante. O manifestante não deu mais retorno. Foi registrado na data de 16 de agosto de 2021.

Segunda manifestação: datada de 08 de julho de 2021, na qual servidor questiona da possibilidade de afastamento em período de gestação devido a pandemia de corona vírus, e se haveria a possibilidade de edição de lei nesse sentido. Foi dado retorno ao postulante sobre a decisão do chefe do executivo, a qual não deu mais retorno.

ESSE É O RELATÓRIO DO PERÍODO.

SÃO JOSÉ DO HERVAL, EM 31 DE MAIO DE 2022.


JOELTON FIORENTIN
OUVIDOR MUNICIPAL

EXMO-SR.


JOVANI BOZETTI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO HERVAL – RS